



INFORMATIVO 013/2008

A COPERVE informa que em decorrência do não preenchimento de vagas no cadastramento objeto do Edital N° 11/2008, em conformidade com os artigos 19, 22 e 17 da Resolução n° 73/2006 – CONSEPE, está disponível na Internet, na página www.coperve.ufpb.br e afixada na sede da Comissão, à Av. Dom Moisés Coelho n° 152 - Torre, em João Pessoa **a quarta lista contendo 62 novos candidatos classificados, 07 remanejados de período e 30 remanejados de curso.**

Os novos candidatos classificados deverão efetuar seu cadastramento obrigatório nas datas e locais abaixo indicados:

- Cursos do Campus de João Pessoa - **24 de abril de 2008, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min** - Local: CODESC - Térreo da Reitoria – Campus Universitário - UFPB - João Pessoa.
- Cursos do Campus de Areia – **24 de abril de 2008, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min** - Local: Coordenações dos Cursos – Prédio Central do CCA – Areia.
- Cursos do Campus de Bananeiras – **24 de abril de 2008, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min** - Local: Coordenações dos Cursos – CFT – Bananeiras.
- Cursos do Campus IV – Rio Tinto – **24 de abril de 2008, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min** – Local: Coordenações dos Cursos – Prédio do CCAE - Rio Tinto.

Para efetuar o cadastramento o candidato deverá:

1. Preencher e imprimir a **Ficha de Cadastro - Feras** que estará disponível, a partir de **17 de abril de 2008**, na Internet (www.coperve.ufpb.br) juntamente com as instruções de preenchimento.
2. Comparecer ao local de cadastramento portando a **ficha de cadastro preenchida**, bem como o **original e a cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de identidade emitida por órgão competente.
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
 - c) Certidão de nascimento ou de casamento.
 - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.
 - e) Título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE

f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.

O candidato que não comparecer aos setores competentes para realizar o cadastramento, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, ou não apresentar a documentação exigida no prazo fixado neste Edital, perderá o direito aos resultados obtidos no Processo Seletivo Seriado - 2008.

Os candidatos remanejados de curso e de período também deverão comparecer aos locais acima especificados, conforme o caso, para as providências decorrentes do remanejamento.

No ato do cadastramento, os candidatos serão informados sobre a matrícula em disciplinas.

João Pessoa, 16 de abril de 2008

Prof. João Batista Correia Lins Filho
Presidente da COPERVE